



Estado de Mato Grosso

Prefeitura do Município de Brasnorte

DECRETO EXECUTIVO Nº 98/2009, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

“Homologa Instruções Normativas, que dispõe sobre a execução de procedimentos administrativos nas unidades de controle interno”

MAURO RUI HEISLER, Prefeito do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam homologadas as Instruções Normativas como segue:

- a) Instrução normativa IN_SCI_0032009_1-0, que dispõe procedimentos para o envio de informação ao TCE/MT e outros órgãos;
- b) Instrução normativa IN_SCI_0042009_1-0, que dispõe modelos para redação oficial no município;
- c) Instrução normativa IN_SCL_0032009_1-0 que dispõe procedimentos para o cadastramento de fornecedores da Prefeitura de Brasnorte;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Brasnorte, aos 23 dias do mês de dezembro de 2009.

MAURO RUI HEISLER

Prefeito Do Município de Brasnorte